



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valinhos/SP

RESOLUÇÃO CMS Nº 21/2022

De 27 de julho de 2022

*“Aprova a Prorrogação do Prazo de Vigência do **Plano Operativo Anual de 2021 (POA) - APAE de Valinhos**, na forma que especifica”*

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, na 424ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 27 de julho de 2022 de conformidade com normas legais e regimentais.

CONSIDERANDO:

- a solicitação da gestão para inclusão do item na pauta e a devida justificativa de urgência e relevância apresentada aos Conselheiros;
- que nos termos do art.18 §4º do regimento Interno é possível incluir item na ordem do dia desde que autorizado pela plenária;
- que não haverá alteração de valores constantes no **Plano Operativo Anual de 2021 (POA) - APAE de Valinhos**, mas somente a prorrogação do prazo de vigência;
- que a presente prorrogação fomentará tempo necessário para elaboração do novo Termo de Convênio entre as partes, e
- as deliberações da plenária ocorridas na 424ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 27 de julho de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Prorrogação pelo período de 120 dias do Prazo de Vigência do Plano Operativo Anual de 2021 (POA) - APAE de Valinhos, **por unanimidade** na sua integra;

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária.

Valinhos, 27 de julho de 2022

Marineide C. F. Barbisan

Vice-Presidente do Conselho Municipal da Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valinhos/SP

Homologo a Resolução CMS nº 21, de 27 de julho de 2022, nos termos da Lei nº 2.387 de 25 de junho de 1991.

Luiz Gabriel Signorelli
Secretário da Saúde